



PROTOCOLO

## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

Ofício: GFD. Nº 119/2015

Assunto: Encaminha Alteração de Regimento e Projeto Pedagógico

São Bernardo do Campo,  
11 de setembro de 2015.

Senhor Presidente,

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, por meio deste Diretor, nos termos da Deliberação CEE nº 29/2003, submete à apreciação desse e. Conselho Estadual de Educação alterações no texto do Regimento aprovadas na 123ª reunião da sua d.Congregação, realizada aos 29 de agosto de 2015.

O novo Plano de Curso, que ora submetemos a esse Conselho está inserido no novo Projeto Pedagógico aprovado por unanimidade pela d.Congregação em reunião realizada em 29 de agosto de 2015. Registramos ainda que o aludido Projeto Pedagógico levou em consideração a opinião de especialistas da área, as propostas e contribuições do corpo docente e dos colegiados da instituição, os resultados da ampla pesquisa realizada junto ao alunado, além dos muitos debates havidos com os integrantes da Comunidade Acadêmica, revelando-se um rico processo de participação do conjunto da Instituição, transcorrido ao longo de um ano e meio de atividades.

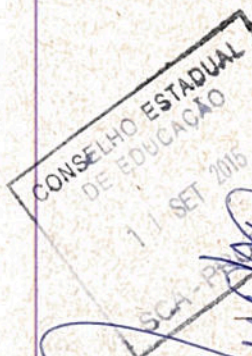
Além disto, cumpre-nos informar que, a medida em que se construía o texto do Projeto, o conteúdo era disponibilizado no site institucional para acompanhamento de toda a comunidade acadêmica.

A principal finalidade pretendida pela instituição é formar bacharéis com conhecimentos humanísticos, técnico-jurídicos e práticos, indispensáveis à compreensão ética e interdisciplinar do fenômeno jurídico e das relações sociais nas quais o Direito se manifesta. Para tanto, busca-se:

- a) preparar os profissionais para atuarem na formulação e na implementação de políticas públicas, inclusive em instituições governamentais que demandem conhecimento dos processos sociais, do funcionamento da estrutura estatal e de como essa estrutura pode interagir dinamicamente com a sociedade na execução de projetos que visem o interesse público;
- b) desenvolver ensino jurídico inovador e atualizado tanto no conteúdo quanto no método, pelo qual seja estimulado o debate público dos problemas e dos desafios que se manifestam nas situações vinculadas à diminuição da violência, à realização dos direitos humanos e à busca de modos pacíficos, restaurativos e preventivos de solução de conflitos, para além do âmbito judiciário;
- c) realizar e divulgar pesquisas e investigações científicas, tanto de caráter especulativo quanto em nível prático e empírico, sobre o Direito nacional e transnacional contemporâneo, tendo em vista especialmente os temas e os problemas vinculados à efetivação da dignidade da pessoa humana e aos valores constitucionais da Ordem Social;
- e

Rua Java, 425 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP - 09750-650

(11) 4123-0222 – www.direitosbc.br





# FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

Ofício: **GFD. Nº 119/2015**

Assunto: **Encaminha Alteração de Regimento e Projeto Pedagógico**

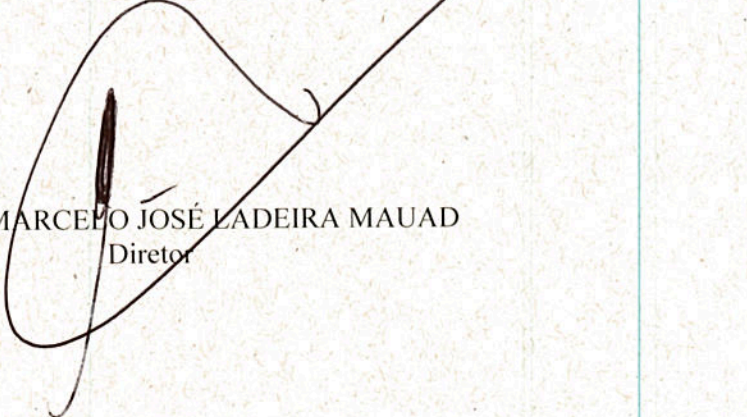
- d) prestar, com excelência e de modo crescente, serviços vinculados à realização da justiça em toda a comunidade, considerando que esses serviços garantem uma importante relação de reciprocidade, por meio da qual o ensino, a pesquisa e a aplicação do Direito se atualizam e se desenvolvem, ao mesmo tempo em que a vida social se aprimora e se humaniza.

Tudo isto foi decisivo para se alcançar o sucesso do resultado obtido e muito nos orgulhamos deste intento vitorioso.

Anexamos ao presente os seguintes documentos:

<b>Doc. 1:</b>	Alteração regimental correspondente ao Anexo I - Plano de Curso e Anexo II - Departamentos - páginas 32 e 33 do Regimento da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
<b>Doc. 2:</b>	Novo Projeto Pedagógico
<b>Doc. 3:</b>	Ata da 123ª reunião da Congregação
<b>Doc. 4:</b>	Relatório da Pesquisa realizada junto ao alunado
<b>Doc. 5:</b>	Regulamento e composição da Comissão da Elaboração do Projeto Pedagógico

Pelo exposto, fica na expectativa da apreciação e aprovação desse e. Conselho, ensejo em que reitera os elevados protestos de respeito e consideração.

  
PROF. DR. MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD  
Diretor

A Sua Senhoria o Senhor

**PROF. DR. FRANCISCO JOSÉ CARBONARI**

DD. Presidente do e.Conselho Estadual de Educação de São Paulo

Praça da República, 53 – centro

01045-903 – São Paulo/SP